

18570
MATRÍCULA

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CACHOEIRINHA**(Cartórios Anexos: Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Registro de
Títulos e Documentos - Protestos de Títulos Cambiais.)**REGISTRO DE IMÓVEIS**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACHOEIRINHA**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**Fls. 01
Matrícula 18570

DATA: Em 12/01/1988.-

Protocolo nº 15.822

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 08, da quadra nº 08, do loteamento denominado "Parque Residencial e Comercial Atlântico", situado neste município, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. "A", ruas Cariri, "F" e terras do loteamento Vila Monte Carlo, distando 85,66m da esquina formada com a Av. "A", com a área superficial de 300,00m²; medindo 10,00m de frente, ao Sul, à rua Cariri, tendo nos fundos, ao Norte, a largura de 10,00m, onde entesta com o lote de nº 16, dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 30,00m da frente aos fundos, com o lote nº 07; e, pelo outro lado, ao Leste, na extensão de 30,00m da frente aos fundos, com terras da Vila Monte Carlo.-

PROPRIETÁRIA: EMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Gravataí, RS, inscrita no CGC/MF sob nº 88.964.234/0001-08.-

ORIGEM: Matrícula nº 16.853, fls 01, do Livro 2-RC, deste Ofício.-

Eu, *Cláudio Alves Rodrigues*, Cláudio Alves Rodrigues, escrevente o datilografei. E, o Oficial abaixo que confere e assina.-

Emolumentos:

Cz\$127,20

Elaine M. Stamm da Rocha

Oficial Ajudante

AV-1/18.570.- Em 12/01/1988.-

Protocolo nº 15.822

CAUÇÃO: Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se caucionado à Prefeitura Municipal desta cidade.- Tudo de conformidade com o documento datado de 17/09/1987, junto ao processo do loteamento.- Eu, *Cláudio Alves Rodrigues*, Cláudio Alves Rodrigues, escrevente o datilografei. E, o Oficial abaixo que confere e assina.-

Emolumentos:

Cz\$63,60

Elaine M. Stamm da Rocha

Oficial Ajudante

AV-2/18.570.- Em 22.07.2003.-

Protocolo nº 40.684

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Certifico e dou fé que, a requerimento do credor Município de Cachoeirinha, representado pelo Sr. Maurício Rogério de Medeiros Tonolher, Prefeito Municipal, fica cancelada a caução do AV-1 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o Of.PGM nº 475/96 datado de 26 de setembro de 1996, cujo expediente fica arquivado no processo da matrícula nº 18.569, neste Ofício.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, Oficial Ajudante, que o escrevi e assino.-

Emolumentos

R\$ 29,60

Elaine Maria Stamm da Rocha

Oficial Ajudante

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

R-3/18.570.- Em 07.05.2012.-

Protocolo nº 70.925.- Em 25.04.2012.-

TÍTULO: Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública do Serviço Notarial Raupp, Comarca de Gravataí-RS, lavrada no livro nº 277-A, fls.197, sob nº 63.958, em data de 19 de abril de 2012.-**ADQUIRENTE:** **SIDNEI UCRE BRASIL**, CPF/MF nº 206.079.970-87, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/03/1982, com **MARIA HELENA DA ROSA BRASIL**, CPF/MF nº 335.743.080-00, do lar; residente e domiciliado e domiciliado nesta cidade, na Rua Xavantes, nº 400.-**TRANSMITENTE:** **EMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula.-**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-**VALOR:R\$0,01.** Avaliado pelo fisco no valor de **R\$80.000,00.-** Pagou I.T.B.I no valor de R\$1.600,00 conforme guia nº 29491 arquivada no Tabelionato.- A vendedora declarou na escritura que exerce as atividades referidas na legislação, para ter o amparo da dispensa da Certidão Negativa de débitos do INSS e da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel ora transacionado faz parte do Ativo Circulante e não do Ativo Imobilizado.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-**CONDICÕES:** Nada consta.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos

R\$388,50-SELO:006907110001601090

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF. 555.735.840-49**Av-4/18.570.-** Em 07.05.2012.-

Protocolo nº 70.925.- Em 25.04.2012.-

PACTO ANTENUPCIAL: Certifico e dou fé que, a adquirente do R-3 desta matrícula, **SIDNEI UCRE BRASIL** e sua esposa **MARIA HELENA DA ROSA BRASIL**, adotaram o regime da Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que foi registrado no Livro nº 3 Auxiliar, sob nº 558 deste Serviço Registral.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 02 de maio de 2012 e original da certidão de casamento e certidão de pacto, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei, e o Registrador, que confere e assina.-

Emolumentos

R\$48,90.-SELO:006904110001601871

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF. 555.735.840-49**Av-5/18.570.-** Em 10.01.2013.-

Protocolo nº 75.106.- Em 27.12.2012.-

ALTERAÇÃO DAS RUAS DO QUARTEIRÃO: Certifico e dou fé que, as ruas do quarteirão do imóvel objeto desta matrícula, passaram a ter as seguintes denominações: Rua Cariri, Av. Telmo Silveira Dorneles, Rua João Adelino Pacheco de Moraes e Terras do Loteamento Vila Monte Carlo.- Tudo de conformidade com o requerimento datado em 14 de novembro de 2012 e Certidão de quarteirão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, cujo o expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos

R\$52,20 -SELO:006904120001001064

Elaine M. Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta
Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL -

Livro N° 2 - RG

Folha
02Matrícula N°
18.570

Av-6/18.570.- Em 10.01.2013.-

Protocolo n° 75.106.- Em 27.12.2012.-

CONSTRUÇÃO: Certifico e dou fé que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, com a área de **244,94m²**, que recebeu o n° 18 da Rua Cariri, no valor estimado de **R\$320.000,00.-** Tudo de conformidade com o requerimento datado de 14 de novembro de 2012, carta de habitação n° 305280/2012, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, certidão negativa de débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002032012-19001030 cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos

R\$529,10 - SELO: 006909120001000042

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. n° 001/01 - CPF: 386.757.650-53

R-7/18.570.- Em 14.02.2013.-

Protocolo n° 75.605.- Em 29.01.2013.-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n° 237/1979/14022013-01, emitida na cidade de Cachoeirinha/RS, em data de 28 de janeiro 2012, ficando uma via não negociável arquivada neste Serviço Registral, emitida na cidade de Cachoeirinha/RS, em data de 28 de janeiro de 2012.-

EMITENTE: SIDNEI UCRE BRASIL, CPF/MF n° 206.079.970-87.-**ANUENTE:** MARIA HELENA DA ROSA BRASIL, CPF/MF n° 335.743.080-00.-**CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP.-**VALOR:** R\$150.000,00.-**JUROS E ENCARGOS:** Os constantes na Cédula.-**VENCIMENTO FINAL:** Em 14 de fevereiro de 2023.-**FORMA DE PAGAMENTO:** Em 120 (cento e vinte) meses.-**PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em Cachoeirinha/RS.-**OBJETO DA GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária, todo o imóvel objeto da presente matrícula, conforme artigo 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97.-**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$240.000,00, conforme inciso VI do artigo 24 da Lei n° 9.514/97.-**PRAZO DE CARÊNCIA:** O prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º, Art. 26 da Lei 9.514/97.-**CONDIÇÕES:** As constantes na Cédula.-

Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. n° 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Emolumentos

R\$564,80 - SELO: 006907120001001032

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av-8/18.570.- Em 03.06.2019.-

Protocolo nº 113.829.- Em 21.05.2019.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pelos devedores: SIDNEI UCRE BRASIL, CPF/MF nº 206.079.970-87 e sua esposa MARIA HELENA DA ROSA BRASIL, CPF/MF nº 335.743.080-00, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com o pagamento do I.T.B.I. no valor de R\$9.900,00, sobre a avaliação de **R\$330.000,00.-** Tudo de conformidade com o requerimento datado de 07 de maio de 2019, carnê guia do ITBI nº 57020 e certidão negativa de débito de ITBI, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: R\$806,80 + R\$4,90 = R\$811,70.

Selo TJ/RS: 0069.09.1400020.01909 = R\$61,40 - 0069.01.1900004.09367 = R\$1,40

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-9/18.570.- Em 06.02.2020.-

Protocolo nº 117.568.- Em 29.01.2020.-

AVERBAÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Certifico e dou fé que, conforme requerimento do proprietário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, foram cumpridos os encargos contidos no Art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes. Tudo de conformidade com o requerimento datado de 06 de agosto de 2019, e Atas de 1ª e 2ª Praça firmadas em 01/08/2019 e 05/08/2019, pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - matr. 844, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: R\$82,00 + R\$5,00 = R\$87,00.

Selo TJ/RS: 0069.04.1900008.07432 = R\$3,30 - 0069.01.1900014.05972 = R\$1,40.

Guilherme Fantti

5º Registrador Substituto
CPF: 686.481.970-15PARA SIMPLES
NÃO VALEDocumento registrado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Brasil em www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE